



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**EDITAL - 10 (DEZ) DIAS**

**Processo:** 0035472-34.2015.8.11.0041

**Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

**Polo ativo:** L F CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME e outros (3)

**Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS

**Finalidade:** Intimação de credores e interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias, possam se manifestar sobre o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial e sobre eventual pedido de quebra, para que seja garantida a ciência e possibilidade de manifestação de todos os interessados antes da convocação em falência, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**Despacho/decisão (id. 183763293):** "(...) **DETERMINO** a expedição de Edital para que todos os credores e eventuais interessados possam se manifestar sobre o cumprimento das obrigações previstas no PRJ por parte da devedora e sobre eventual pedido de quebra, no prazo de 10 dias, para que seja garantida a ciência e possibilidade de manifestação de todos os interessados antes da convocação em falência, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. Em seguida, apresentada a manifestação pela devedora, encaminhem-se os autos ao ministério público e administradora judicial, para parecer, e, no caso da administradora, manifestar-se igualmente sobre a petição de id. 166162824, no prazo de 10 dias corridos. Cumpridas todas as diligências, enviem-me conclusos os autos para eventual encerramento da Recuperação Judicial ou convocação da mesma em Ação Falimentar. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

**Edmar Delgado Magalhães**

**Gestor Judiciário**

 Assinado eletronicamente por: **ELISANGELA DE SOUZA BARROS**  
**19/02/2025 14:45:55**  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZBXHPVBG>  
ID do documento: **184588901**



PJEDAZBXHPVBG

IMPRIMIR

GERAR PDF